



# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

## L E I Nº 629/86

A Câmara Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação / de imóvel e dá outras providências.

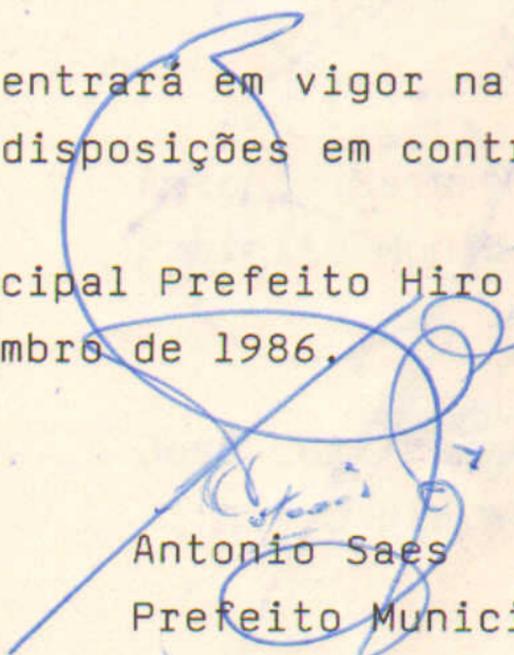
- Fica a Prefeitura Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, autorizado a doar a Data de Terra nº 06 da Quadra 19, localizada em Guadiana neste município, à firma Beneficiamento de Madeiras Guadiana Ltda.

- A utilização do imóvel descrito no artigo anterior será exclusivamente para fim industrial.

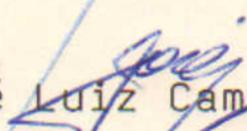
- Em caso de dissolução da firma beneficiada ou desejando a mesma transferir o imóvel a terceiros, a transação só será possível para idêntica finalidade.

- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguauçu, aos 02  
de setembro de 1986.

  
Antonio Saes  
Prefeito Municipal



  
José Luiz Camargo de Oliveira  
Dir. Depto. Administrativo